



PORTARIA Nº 456/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MICHELLE NICOLETTI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de Setembro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1450/2024, o(a) Sr(a). **MICHELLE NICOLETTI**, RG nº 48.671.211-4, do cargo efetivo de “Agente Escolar” - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 439 de 09 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

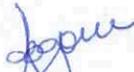
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 16 de Setembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos